



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 616

Ivaiporã, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 23/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO a Resolução do CIS nº 18/2020 da qual prevê o retorno dos servidores que integram o grupo de risco da COVID-19,

CONSIDERANDO, a medida provisória de nº 927 de 22 de março de 2020, da qual em seu Art. 6º § 1º, II, § 3º, prevê a possibilidade de antecipação na concessão de férias individuais,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, **RESOLVE:**

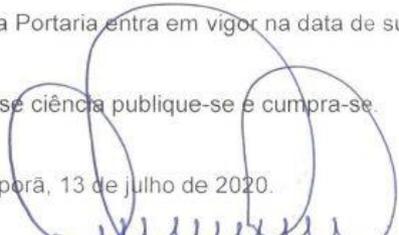
CONCEDER:

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a servidora **ADAILDE CUSTÓDIA DA SILVA** consistente em **45 (quarenta e cinco)** dias, iniciando-se o período de gozo em 13/07/2020 à 26/08/2020 com o período aquisitivo de 28/09/2018 à 27/09/2019 e 28/09/2019 à 27/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 13 de julho de 2020.


ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 616

Ivaiporã, Terça-Feira, 14 de Julho de 2020



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 24/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO a Resolução do CIS nº 18/2020 da qual prevê o retorno dos servidores que integram o grupo de risco da COVID-19,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, **RESOLVE:**

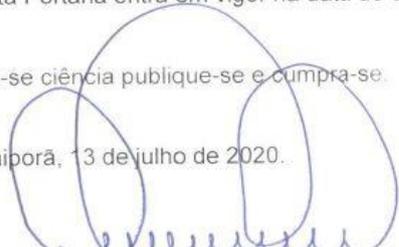
CONCEDER:

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a servidora **FLÁVIA LARIANE MANGI PETRASSI** consistente em **45 (quarenta e cinco)** dias, iniciando-se o período de gozo em **13/07/2020** à **26/08/2020** com o período aquisitivo de 03/03/2018 à 02/03/2019 e 03/03/2019 à 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 13 de julho de 2020.


ENFº CLODIVALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS